



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1213

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Decisão do Prefeito	2
Extrato	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Extrato do Edital	4
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1213

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3979/2023

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais referente aos dias que especifica e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2023, em razão do Feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os dirigentes das Autarquias Municipais poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandópolis, 06 de outubro de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(art. 71, inc. IV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.096/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023

DISPENSA Nº 21/2023

Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados ao atendimento dos alunos dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Básica: Infantil e Fundamental do Município de Mirandópolis/SP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento em epígrafe, resolve, por bem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 16.096/2023, Processo Licitatório nº 80/2023, na modalidade Dispensa nº 21/2023,

destinado à Aquisição de uniformes escolares destinados ao atendimento dos alunos dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Básica: Infantil e Fundamental do Município de Mirandópolis/SP, em favor da empresa: DIAS MELLO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.121.855/0001-31, pelo valor global de R\$ 34.653,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Mirandópolis, 06 de Outubro de 2023.

Ademiro Olegário dos Santos

Prefeito

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.096/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023

DISPENSA Nº 21/2023

Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados ao atendimento dos alunos dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Básica: Infantil e Fundamental do Município de Mirandópolis/SP.

AUTORIZAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação da empresa abaixo relacionada, para o fornecimento dos respectivos itens constantes do processo epígrafado, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, a saber:

- DIAS MELLO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.121.855/0001-31, pelo valor global de R\$ 34.653,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mirandópolis, 06 de Outubro de 2023.

Ademiro Olegário dos Santos

Prefeito

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 64/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8609/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023 PREGÃO Nº 23/2023 FORMA ELETRÔNICA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA OBJETO: Aquisição de 150 cestas básicas (compostas de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e de higiene pessoal) a serem fornecidas as famílias e indivíduos cadastrados nos serviços, programas e projetos em execução do Centro de Referência de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1213

Página 3 de 6

(Proteção Social Básica), proveniente ao Recurso Federal nº 71000093908202130 - FNAS. OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente contratado do lote 01 - Gêneros Alimentícios. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.427,42 DATA DA ASSINATURA: 06.10.2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP CONTRATADA: RILL QUÍMICA LTDA EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8609/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023 PREGÃO Nº 23/2023 FORMA ELETRÔNICA OBJETO: Aquisição de 150 cestas básicas (compostas de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e de higiene pessoal) a serem fornecidas as famílias e indivíduos cadastrados nos serviços, programas e projetos em execução do Centro de Referência de Assistência Social (Proteção Social Básica), proveniente ao Recurso Federal nº 71000093908202130 - FNAS. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.279,20 OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente contratado do lote02 - Materiais de limpeza e higiene pessoal. DATA DA ASSINATURA: 06.10.2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8183/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2022 PREGÃO Nº 26/2022 FORMA ELETRÔNICA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: VAGNER ELENO FAVI EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica, residentes em áreas rurais do município, referente Termo de Convênio Processo SEDUC-PRC-2022-03155-DM. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 22 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de setembro de 2024, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA-IBGE, 4,6082%, acumulado de Setembro de 2022 a Agosto de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2023

da portaria CVS 10/2017.

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

Vigilância Sanitária

Comunicados

Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Outubro de 2023.

Comunicado de deferimento de renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente- Protocolo 166/23 -MIRA, Data de protocolo: 05/10//2023, Razão Social: JOSINEIDE PEREIRA ALVES- endereço: Rua: Nove de Julho n 1238 - bairro: centro - Mirandópolis-SP- Resp. Legal JOSINEIDE PEREIRA ALVES- CPF: 12782263812..A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1213

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Extrato do Edital



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP 16800-000 – Fone/Fax: (18) 3701-9000

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF, conforme segue:

Período e horário das inscrições: 07h:00min do dia 22.10.2023 até as 23h59min do dia 25.10.2023.

Vagas:

Quantidade	Cargo/Função	Carga Horária	Vencimentos
01	Atendente	40 horas semanais	R\$ 2.011,96
01	Engenheiro Civil 20h	20 horas semanais	R\$ 5.480,51
01	Engenheiro Civil 40h	40 horas semanais	R\$ 6.889,47

***Incluindo mais Vale Alimentação**

Vigência do contrato: 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Edital completo e informações: Prefeitura Municipal de Mirandópolis – Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro, em Mirandópolis-SP, ou pelo *site* www.mirandopolis.sp.gov.br.

Fone: (18) 99789-4637

Mirandópolis-SP, 09 de outubro de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1213

Página 5 de 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos



IPEN INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA n.º 020/2023

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora CÉLIA MARIA SILVÉRIO GOMES”.

Edilene da Costa da Silva, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo Digital nº 1003548-83.2021.8.26.0356 do Juizado Especial Cível da Comarca de Mirandópolis/SP.

Art 1º)- Implantar Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, registrado sobre o nº 621/2019 a servidora **CÉLIA MARIA SILVÉRIO GOMES**, RG. 12.364.575-X/SSPSP, CPF nº 107.345.868-76, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Gentil Moreira, nº 201, APT 30, centro em Mirandópolis/SP.

Art 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo seus efeitos retroagidos a 01/02/2019.

Mirandópolis-SP., 06 de outubro de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e
Publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1213

Página 6 de 6



ipem

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA n.º 020/2023

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora CÉLIA MARIA SILVÉRIO GOMES”.

Edilene da Costa da Silva, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo Digital nº 1003548-83.2021.8.26.0356 do Juizado Especial Cível da Comarca de Mirandópolis/SP.

Art 1º)- Implantar Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, registrado sobre o nº 621/2019 a servidora **CÉLIA MARIA SILVÉRIO GOMES**, RG. 12.364.575-X/SSPSP, CPF nº 107.345.868-76, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Gentil Moreira, nº 201, APT 30, centro em Mirandópolis/SP.

Art 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo seus efeitos retroagidos a 01/02/2019.

Mirandópolis-SP., 06 de outubro de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e
Publicada no Diário Oficial do Município.